



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.04.0564.001.00020-301

Reclamante: THALIA FREITAS DA SILVA SERPA, **CPF:** 073.861.013-50, **Endereço:** Rua Mangueiras - 79 - Pajuçara - Maracanaú - CE – 61933-170, **Telefone:** (85) 99617-2386

Reclamado: AZEVEDO LOCAÇÃO & COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, **CPF/CNPJ:** 39.688.466/0001-67
Endereço: Avenida Rogaciano Leite - 2522 - Jardim das Oliveiras - Fortaleza - CE - 60821-072

Aos 14 de maio de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, ausentes a parte reclamante acima qualificada, e o representante da empresa reclamada.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou justificativa prévia.

Informo ainda que a parte reclamada não enviou nenhum representante para o ato, nem pessoalmente nem virtual.

Ante o exposto, abre-se o prazo de até 2 dias úteis para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário, mantendo-se inerte, orienta-se o arquivamento do presente processo administrativo.

O pregão foi realizado em duas oportunidades, sendo a primeira às 09h00 e a segunda às 09h10. Ademais, a conciliadora ingressou na sala virtual e permaneceu aguardando o comparecimento das partes.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo dando veracidade as informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 14 de maio de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

AUSENTE

THALIA FREITAS DA SILVA SERPA (Reclamante)

AUSENTE

AZEVEDO LOCAÇÃO & COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI (Reclamada)